



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 667/19 – GP

Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2019.

Assunto: **Resposta de indicações.**

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1398/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Indicação

Data: 01/08/2019 12:09



Estamos encaminhando, para conhecimento e providências que julgar pertinentes, as informações sobre a situação das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **EDSON NARIZÃO**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

/SP



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 667/19 – GP – fl. 01/02

	Indicação	Data	Situação	Observação
01	1858/2018 371/2019	12/12/2018 27/02/2019	Informamos que a SMEL incluiu as Indicações na programação visando a realização de estudos orçamentários técnicos de viabilidade para fins de atendimento ao solicitado.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
02	117/2019	25/01/2019	Remetemos a manifestação da Secretaria.	Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
03	288/2018	15/02/2018	Informamos que já está prevista faixa elevada neste local.	Informação fornecida pelo Instituto de Transportes e Trânsito Foz do Iguaçu – FozTRANS.
04	293/2019	15/02/2019	Informamos que não é possível, no momento, implantar ciclovia na Rua Maria Bubiak, pois a largura da via não permite. Estamos elaborando projeto de duplicação da referida via, que contemplara a ciclovia, porém não existe previsão para sua implantação.	Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.
05	330/2019	20/02/2019	Informamos que a Avenida Coronel Francisco José Ludolf Gomes, esquina com a Rua Manoel Moreira Andrion, já opera com cruzamento semafórico.	Informação fornecida pelo Instituto de Transportes e Trânsito Foz do Iguaçu – FozTRANS.
06	370/2019	27/02/2019	Informamos que esta solicitação já consta na programação.	Informação fornecida pelo Instituto de Transportes e Trânsito Foz do Iguaçu – FozTRANS.
07	385/2019	01/03/2019	Informamos que a solicitação foi cadastrada na Planilha de Cadastro de Lombadas e Faixas Elevadas da Divisão de Operações. A execução de Faixas Elevadas para Travessia de Pedestres deve atender as disposições da Resolução nº 738/2018, do CONTRAN, que regulamenta os critérios a serem adotados para implantação de tais dispositivos nas vias públicas. Após aprovação, confecção do projeto e emissão do Estudo Técnico e ART, será encaminhado para a SMOB para implantação da ondulação transversal.	Informação fornecida pelo Instituto de Transportes e Trânsito Foz do Iguaçu – FozTRANS.

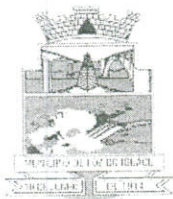


Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 667/19 – GP – fl. 02/02

08	189/2019	06/02/2019	Informamos que as solicitações foram atendidas.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras.
09	422/2019	11/03/2019		
10	459/2019	18/03/2019		
11	786/2019	09/05/2019		



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PMFI

MEMORANDO INTERNO

MI

EMITENTE:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

DESTINATÁRIO:

Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO:

Resposta a Indicação nº 117/2019

NUMERO:

296/2019

DATA:

04/04/2019

Senhor Secretário;

Na gestão 2001 a 2004, as antigas instalações do Posto de Saúde e Módulo da Polícia Militar, situados à Rua Tenente Eduardo Roberto Olmedo, Bairro Morumbi I, foram reformadas pela Secretaria Municipal de Obras, para que o espaço fosse aproveitado pela comunidade local como Capelas Mortuárias.

A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu entregou 02 (duas) Capelas Mortuárias, sendo até os dias atuais exploradas pela Associação de Moradores do Bairro Morumbi I para velórios locais ao custo de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) pelos alugueis, valor este para custear manutenções.

A Indicação nº 117/2019 do Vereador Edson Narizão, é reivindicação antiga dos usuários das referidas capelas, pois em dias de chuva e sol quente, as pessoas que ali estão em velórios, não têm abrigo externo para estas intempéries climáticas:

Sendo assim, entendemos que devido aos valores cobrados pelos alugueis, a capela mortuária dispõe de subsídios para custear a despesa com a instalação da cobertura do tipo toldo, conforme mencionado na Indicação.

Atenciosamente,


LUSIANI ZANUZO

Diretoria de Serviços Urbanos- DISU

Portaria nº 65.081

Lusiani Zanuzo

Diretora / DISU

Port. 65.081

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

: 29/04/19

Recebido por:



ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA

Secretária Municipal do Meio Ambiente

Portaria nº 65.570